

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

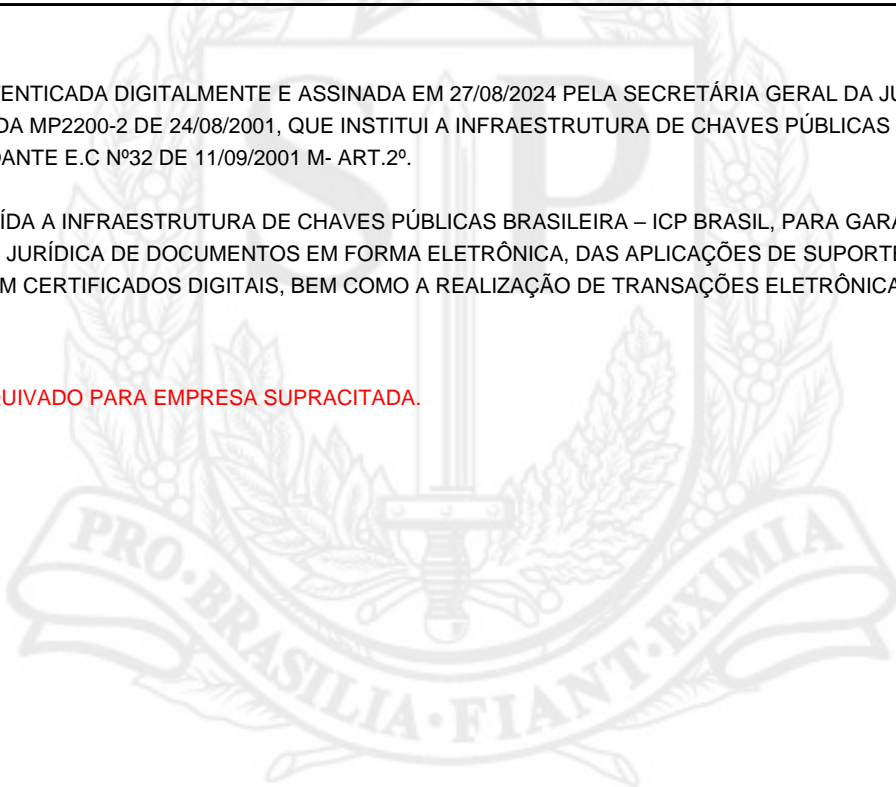
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL COLINAS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA S.A		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300520521	CNPJ 31.326.856/0001-85	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.220.499/24-9	DATA DO ARQUIVAMENTO 26/08/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 27/08/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 18:45:05	CÓDIGO DE CONTROLE 245943828
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR</a>		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 27/08/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



### Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

<b>Protocolo Redesim</b> SPJ2400090942 
---

#### DADOS CADASTRAIS

ATO(S) <b>Arquivamento de Ata</b>		
NOME EMPRESARIAL <b>COLINAS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA S.A</b>		PORTE <b>Demais</b>
LOGRADOURO <b>RUA RUA OLIMPIADAS</b>		NÚMERO <b>205</b>
COMPLEMENTO <b>4ANDAR CNJ 41</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA OLIMPIA</b>	CEP <b>04551000</b>
MUNICÍPIO <b>SÃO PAULO</b>		UF <b>SP</b>
E-MAIL		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) <b>SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR</b>	CNPJ - SEDE <b>31326856000185</b>	NIRE - SEDE <b>35300520521</b>
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: <b>PAULO ANDRE GARCIA DE SOUZA - Diretor sem Designação</b> DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE <b>R\$ 537,47</b> DARF <b>Isento</b>

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

#### PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	OBSERVAÇÕES:
-----------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



Clicksign da955e18-8174-4ec7-b0e6-0d1e046a6df5

## COLINAS Capa de Arquivamento de Ata\_Protocolo SPJ 2400090942.pdf

Documento número #da955e18-8174-4ec7-b0e6-0d1e046a6df5

Hash do documento original (SHA256): 8b5b11c85029a375a07bc78bfc30fb3667749a070fc47fbd0eb1d261b8e325fe

Hash do PADeS (SHA256): c5fe994a7f2de9386a0962899fbf21e1f455b987383dd0e3cf33f8f6a7c1a4f8

## Assinaturas

### ✓ PAULO ANDRÉ GARCIA DE SOUZA

CPF: 125.726.558-02

Assinou como diretor(a) em 20 ago 2024 às 09:28:20

Emitido por Autoridade Certificadora SERPRORFBv5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 25 jul 2025

## Log

- 20 ago 2024, 09:10:31 Operador com email [coordenacaojuridica@arteonz.com](mailto:coordenacaojuridica@arteonz.com) na Conta a160c139-56e3-489b-b204-f6ae6ac7bac6 criou este documento número da955e18-8174-4ec7-b0e6-0d1e046a6df5. Data limite para assinatura do documento: 19 de setembro de 2024 (09:09). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 20 ago 2024, 09:10:31 Operador com email [coordenacaojuridica@arteonz.com](mailto:coordenacaojuridica@arteonz.com) na Conta a160c139-56e3-489b-b204-f6ae6ac7bac6 adicionou à Lista de Assinatura: paulo.garcia@oriontransmissao.com.br para assinar como diretor(a), via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo PAULO ANDRÉ GARCIA DE SOUZA e CPF 125.726.558-02.
- 20 ago 2024, 09:28:20 PAULO ANDRÉ GARCIA DE SOUZA assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 125.726.558-02. IP: 177.124.238.6. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5926189 e longitude -46.6802014. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.956.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 20 ago 2024, 09:28:20 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número da955e18-8174-4ec7-b0e6-0d1e046a6df5.



### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº da955e18-8174-4ec7-b0e6-0d1e046a6df5, com os

efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).

**COLINAS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.**

CNPJ/MF: 31.326.856/0001-85

NIRE: 35.300.520.521

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 2024**

1. **Data, Hora e Local:** Em 22 de julho de 2024, às 10:30 horas, na sede da **COLINAS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.**, sociedade inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 31.326.856/0001-85 (“Companhia”), localizada na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Olímpíadas, 205, 4º andar, conjunto 41, Vila Olímpia, CEP 04.551-000.
2. **Convocação e Presença:** A convocação foi dispensada, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada (“Lei nº 6.404/76”), em razão da presença do acionista titular da totalidade das ações de emissão do capital social da Companhia.
3. **Mesa:** Presidente: **Paulo André Garcia de Souza**  
Secretário: **André Evangelista Rocha**
4. **PUBLICAÇÕES:** As demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 foram publicadas no sítio eletrônico da Companhia, bem como no Sistema Público de Escritura Digital - SPED – sob o código hash de publicação nº E0E6E9C1E88CD91A5250D520720DC8360AECC8BC, nos termos do Artigo 294 da Lei nº 6.404/1976 e da Portaria ME nº12.071/2021, antes da realização desta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, para os fins do §4º do artigo 133 da Lei nº6.404/1976.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:
  - 5.1 **Em sede de Assembleia Geral Ordinária:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício

social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e, **(ii)** deliberar a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

**5.2 Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:** (i) consolidar, no Estatuto Social, a alteração do endereço da sede da Companhia feita em sede da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de março de 2024; **(ii)** reformar e consolidar a redação do Estatuto Social da Companhia.

**6. DELIBERAÇÃO:** Após discussão e exame das matérias constantes na ordem do dia, os acionistas, por unanimidade de votos, resolveram aprovar, sem qualquer restrição, as seguintes deliberações:

**6.1 Em relação ao item (i) da ordem do dia da AGO,** aprovar, sem emendas, reservas ou ressalvas, as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, as demonstrações financeiras da Companhia e o parecer dos auditores independentes.

**6.2 Em relação ao item (ii) da ordem do dia da AGO,** tendo em vista que a Companhia, nos termos das Demonstrações Financeiras, apurou lucro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 no valor de R\$ 4.690.459,81 (quatro milhões, seiscentos e noventa mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos), os acionistas aprovaram por unanimidade, a destinação de: (i) R\$ 234.522,99 (duzentos e trinta quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais e noventa e nove centavos) serão destinados à Reserva Legal da Companhia, na forma do art. 193, da Lei nº 6.404/76; (ii) R\$ 1.113.984,20 (um milhão, cento e treze mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos) serão distribuídos ao único acionista da Companhia (cf. art. 202, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76); e (iii) os R\$ R\$ 3.341.952,61 (três milhões, trezentos e quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos), destinados à Reserva de Lucros Retidos da Companhia.

**6.3 Em relação ao item (i) da Ordem do dia da AGE,** aprovar a consolidação, no Estatuto Social, da alteração do endereço da sede da Companhia feita em sede da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de março de 2024, passando ~~de~~ Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, 20º andar, Sala 12, Complexo JK, Torre D, Vila Nova Conceição, CEP: 04543-011 para Rua Olimpíadas, nº 205, 4º andar, conjunto 41, bairro Vila Olímpia, CEP 04551-000, São

Paulo -SP. Em decorrência da deliberação aprovada neste item 6.3, o Art. 2º do Estatuto Social da Companhia é alterado e passar a vigorar com a seguinte nova redação:

*“Art. 2º – A Companhia tem sede na Capital de São Paulo na Rua Olimpíadas, nº 205, 4º andar, conjunto 41, bairro Vila Olímpia, CEP 04551-000, São Paulo -SP, podendo por decisão da Assembleia Geral ou da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional ou exterior.”*

6.4 **Em relação ao item (iii) da Ordem do Dia**, aprovar e consolidar a redação do Estatuto Social para refletir o novo endereço social aprovado acima, na forma do **Anexo I** a este ato.

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

8. **Acionista Presente:** LC ENERGIA HOLDING S.A. (por seus gestores, Paulo André Garcia de Souza e André Evangelista Rocha).

*Confere com a original lavrada em livro próprio*

São Paulo, 22 de julho de 2024

**Mesa:**

**Paulo André Garcia de Souza**  
Presidente

**André Evangelista Rocha**  
Secretário

**Acionista:**

**LC ENERGIA HOLDING S.A.**

Por seus gestores, Paulo André Garcia de Souza e André Evangelista Rocha

## **ANEXO I**

**COLINAS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.**

CNPJ/MF: 31.326.856/0001-85

NIRE: 35.300.520.521

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**REALIZADA EM 22 JULHO DE 2024**

**ESTATUTO SOCIAL DA COLINAS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.**

CNPJ/MF nº 31.326.856/0001-85

NIRE 35.300.520.521

### **CAPÍTULO I**

#### **DA DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, SEDE E OBJETO SOCIAL**

**ARTIGO 1º - A COLINAS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.** é uma sociedade por ações de capital fechado ("COMPANHIA") que se regerá pelo presente Estatuto Social e pela legislação vigente aplicável.

**ARTIGO 2º - A COMPANHIA** tem sua sede social localizada na Rua Olimpíadas, nº 205, 4º andar, conjunto 41, bairro Vila Olímpia, CEP 04551-000, São Paulo -SP, onde funcionará seu escritório administrativo, podendo instalar e estabelecer filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, por deliberação da Diretoria.

**PARÁGRAFO ÚNICO - A Companhia** possui 1 (uma) filial localizada no Município de Colinas do Tocantins, Rodovia BR 153, KM 124 - TO, Subestação Eletronorte. S/nº, Zona Rural, CEP: 77.760-000.

**ARTIGO 3º - A COMPANHIA** tem por objeto: explorar a concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica, prestado mediante a construção, montagem, operação e manutenção de subestações, linhas de transmissão e seus terminais, transformadores e suas conexões e demais equipamentos, localizada no Estado do Tocantins, referente ao Lote nº 11 do Leilão nº 02/2018 ANEEL, incluindo os serviços de apoio administrativo, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programação, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica, segundo os padrões estabelecidos na legislação e regulamentos.

**ARTIGO 4º** - A Companhia possui duração por tempo determinado e seu prazo de duração é de 30 (trinta) anos a contar da data de seu arquivamento na Junta Comercial do Estado do São Paulo, podendo ser prorrogado até o fim dos recebíveis conforme legislação pertinente.

## **CAPÍTULO II**

### **CAPITAL SOCIAL E AÇÕES**

**ARTIGO 5º** - O Capital Social da Companhia é de R\$ 36.641.116,00 (trinta e seis milhões, seiscentos e quarenta e um mil, cento e dezesseis reais), representado por 36.641.116,00 (trinta e seis milhões, seiscentas e quarenta e uma mil, cento e dezesseis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal totalmente subscritas e integralizadas.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - É vedada a emissão de partes beneficiárias.

**ARTIGO 6º** - A cada ação ordinária emitida pela **COMPANHIA** caberá um voto nas deliberações de acionistas.

**ARTIGO 7º** - Todas as ações de emissão da **COMPANHIA** serão escrituradas nos livros próprios da **COMPANHIA**, em nome de seus titulares.

**ARTIGO 8º** - As Ações são indivisíveis perante a **COMPANHIA**.

## **CAPÍTULO III**

### **ASSEMBLEIA GERAL**

**ARTIGO 9** - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social da **COMPANHIA** e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim exigirem, ou nos casos previstos em lei e neste Estatuto Social.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A Assembleia Geral somente poderá deliberar assuntos da ordem do dia constantes do edital de convocação.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A Assembleia Geral será convocada pela Diretoria, ou nos termos da lei, e será presidida e secretariada por pessoas eleitas pela maioria dos acionistas presentes.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A primeira convocação da Assembleia Geral será feita com, no mínimo, 8 (oito) dias de antecedência, contados da data de publicação do primeiro edital e, em segunda convocação, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

**PARÁGRAFO QUARTO** - A convocação dos acionistas estará dispensada das formalidades previstas neste artigo se todos os acionistas estiverem presentes na Assembleia Geral.

**ARTIGO 10** - O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da **COMPANHIA** Ou advogado.

**ARTIGO 11** - Salvo nos casos previstos em lei e neste estatuto social, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco, e observadas, quando for o caso, as disposições do acordo de acionistas arquivado na sede da **COMPANHIA**.

**ARTIGO 12** - A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da **COMPANHIA** e tomar as deliberações que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento, sendo de sua competência privativa, além das matérias previstas em lei, as seguintes matérias:

**(a)** decisão acerca de qualquer questão oriunda de contrato de EPC, de eventuais contratos de fornecimento de equipamentos, contrato de operação e manutenção, contratos de financiamento e de toda e qualquer autorização necessária ao desenvolvimento do seu objeto social, inclusive de ordem ambiental, independentemente do valor envolvido;

**(b)** eleição e destituição dos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal, se instalado e do Conselho de Administração, se criado;

**(c)** tomada, anualmente, das contas dos Diretores e deliberação sobre as demonstrações financeiras da **COMPANHIA** por eles apresentadas;

**(d)** assunção, por parte da **COMPANHIA**, de qualquer obrigação (considerada uma operação ou várias operações da mesma natureza dentro do mesmo exercício social) relacionada à operação e implementação (inclusive obrigações necessárias ou relacionadas à captação de recursos para a **COMPANHIA**) com valor superior a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) (sendo tal quantia atualizada pela variação do IGPM/FGV);

**(e)** assunção, por parte da **COMPANHIA**, de qualquer obrigação (considerada uma operação ou várias operações da mesma natureza dentro do mesmo exercício social) não relacionada à operação e implementação com valor superior a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) (sendo tal quantia atualizada pela variação do IGPM/FGV);

**(f)** alienação, venda, cessão, transferência, conferência ao capital, disposição, cancelamento ou substituição, de qualquer forma, direta ou indiretamente, a título gratuito ou oneroso ou outro negócio jurídico que resulte na transferência direta ou indireta da titularidade, pela **COMPANHIA**, por qualquer meio, de qualquer ativo da **COMPANHIA** que tenha valor igual ou

superior a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) (sendo tal quantia atualizada pela variação do IGPM/FGV, ou qualquer promessa de fazer tal alienação;

**(g)** disposição, pela **COMPANHIA**, de quaisquer ativos fora do curso normal dos negócios da **COMPANHIA**, ou qualquer promessa de fazer tal disposição;

**(h)** constituição de ônus e gravames, incluindo direitos reais de garantia, como penhor, hipoteca e anticrese, alienação fiduciária, usufruto, foro, pensão, encargos de terceiro e quaisquer promessas de firmar ou outorgar quaisquer dos anteriores, sobre quaisquer ativos da **COMPANHIA**, ou qualquer promessa de fazer tal constituição;

**(i)** outorga, pela **COMPANHIA**, de qualquer garantia real ou fidejussória (incluindo aval) sobre qualquer obrigação de terceiro, ou qualquer promessa de outorgar quaisquer de tais garantias;

**(j)** avaliação e aprovação de programas de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos Diretores e/ou empregados da **COMPANHIA**;

**(k)** participação da **COMPANHIA** no capital de outras sociedades ou grupo de sociedades;

**(l)** instrução aos representantes da **COMPANHIA** nas assembleias gerais ou reuniões de quotistas das sociedades nas quais a **COMPANHIA** detenha ou venha a deter, participação societária, no que diz respeito às matérias análogas às previstas neste Artigo 13;

**(m)** amortização e resgate de ações de emissão da **COMPANHIA**;

**(n)** participação em grupos de sociedades, incorporação, fusão, cisão, transformação ou qualquer outra forma de reorganização societária da **COMPANHIA**, inclusive incorporação de outras sociedades pela **COMPANHIA**;

**(o)** alteração do Estatuto Social da **COMPANHIA**;

**(p)** dissolução, liquidação, pedido de falência, recuperação judicial ou extrajudicial da **COMPANHIA**;

**(q)** redução do capital social da **COMPANHIA**;

**(r)** emissão de ações, títulos conversíveis em ações e quaisquer outros valores mobiliários, inclusive notas promissórias comerciais;

**(s)** fixação ou alteração da política de dividendos da **COMPANHIA**;

**(t)** criação de novas classes de ações e mudança das características das já existentes; e

**(u)** abertura ou fechamento do capital social da **COMPANHIA**.

## **CAPÍTULO IV**

### **ADMINISTRAÇÃO**

**ARTIGO 13** - A **COMPANHIA** será administrada por uma Diretoria, de acordo com os poderes conferidos pela legislação aplicável e por este Estatuto Social.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os membros da administração da **COMPANHIA** serão investidos em seus respectivos cargos nos 30 (trinta) dias subsequentes à eleição, mediante assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio, assinado pelo administrador, ficando dispensada qualquer garantia de sua gestão.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Os administradores deverão permanecer em seus cargos até a efetiva posse de seus substitutos.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Das reuniões da Diretoria serão lavradas atas no livro de Atas das Reuniões de Diretoria, conforme o caso, as quais deverão ser assinadas pelos Diretores presentes à reunião.

**PARÁGRAFO QUARTO** - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à **COMPANHIA**, os atos de qualquer Diretor, procurador ou empregado que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados pela Assembleia Geral.

#### **Seção I**

#### **Diretoria**

**ARTIGO 14** - A Diretoria da Companhia será composta de até 04 (quatro) membros, designados simplesmente como Diretores, residentes no país, eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, pela Assembleia Geral, e terão poderes e atribuições que a lei e o presente Estatuto Social lhes conferem para assegurar o funcionamento regular da Companhia

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O mandato dos membros da Diretoria será de 3 (três) anos, podendo haver recondução de seus membros. Os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - No caso de ausência temporária de qualquer Diretor, este poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito, por

meio de carta ou fac-símile entregue a qualquer outro Diretor, ou ainda, por correio eletrônico digitalmente certificado, com prova de recebimento de qualquer outro Diretor.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Ocorrendo vaga na Diretoria, a nomeação do novo Diretor será determinada pela Assembleia.

**ARTIGO 15** - As reuniões da Diretoria poderão ser realizadas por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação. Tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Nesse caso, os membros da Diretoria que participarem remotamente da reunião da Diretoria deverão expressar seus votos por meio de carta, fac-símile ou correio eletrônico digitalmente certificado.

**ARTIGO 16** - Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os Diretores fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas da Diretoria. Os votos proferidos por Diretores que participarem remotamente da reunião da Diretoria ou que tenham se manifestado na forma deste Estatuto, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas da Diretoria, devendo a cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Diretor, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata.

**ARTIGO 17** - Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais, por lei ou por este Estatuto Social, seja atribuída a competência à Assembleia Geral.

**ARTIGO 18** - No exercício de suas funções, os Diretores poderão realizar todas as operações e praticar todos os atos de ordinária administração necessários à consecução dos objetivos da Companhia atinentes ao seu cargo, observadas as disposições deste Estatuto Social quanto à forma de representação, à alçada para a prática de determinados atos, e a orientação geral dos negócios estabelecida pela Assembleia Geral, incluindo discutir e aprovar a aplicação de recursos, transigir, renunciar, ceder direitos, confessar dívidas, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, celebrar contratos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, prestar caução, avais e fianças, emitir, endossar, caucionar, descontar, sacar e avalizar títulos em geral, assim como abrir, movimentar e encerrar contas em estabelecimentos de crédito, observadas as restrições legais e aquelas estabelecidas neste Estatuto Social.

**ARTIGO 19** - Compete ainda à Diretoria:

(a) cumprir e fazer cumprir o disposto neste Estatuto Social e as deliberações da Assembleia Geral;

**(b)** deliberar sobre abertura, o encerramento e a alteração de endereços de filiais, sucursais, agências, escritórios ou representações da Companhia em qualquer parte do País ou do exterior;

**(c)** submeter, anualmente, à apreciação da Assembleia Geral, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes registrados na Comissão de Valores Mobiliários, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior;

**(d)** elaborar e propor, à Assembleia Geral o orçamento anual, os planos de negócios, operacionais e de investimento da Companhia, incluindo estratégias para implantação de tais negócios e aqueles relacionados ao ingresso em novos negócios;

**(e)** a concessão de avais, fianças ou a prestação de qualquer outra forma de garantia pela Companhia;

**(f)** a criação, por qualquer forma, de Ônus sobre qualquer ativo da Companhia;

**(g)** a assunção de quaisquer obrigações ou a decisão de fazer novos investimentos (incluindo, mas não se limitando àquelas que resultem no pagamento de despesas) ou a celebração de quaisquer contratos pela Companhia;

**(h)** a aprovação de quaisquer endividamentos da Sociedade relativos (a) a empréstimos tomados, a emissão de notas promissórias ou outros Valores Mobiliários representativos de dívida, e operações de leasing financeiro; e a Transferência de qualquer ativo ou Subsidiária da Sociedade.

**(i)** Companhia considerar-se-á obrigada quando representada:

a. por quaisquer dois diretores assinando em conjunto;

b. por qualquer Diretor em conjunto com um procurador com poderes especiais, devidamente constituído na forma do parágrafo único; ou

c. por um procurador com poder especiais, devidamente constituídos na forma do parágrafo segundo abaixo.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Não obstante o disposto neste Artigo 19, a Companhia considerar-se-á devidamente representada, ativa e passivamente, perante repartições públicas federais, estaduais e municipais em geral, pela assinatura isolada de 1 (um) Diretor.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - As procurações serão outorgadas em nome da Companhia pela assinatura conjunta de 02 (dois) Diretores devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção das procurações outorgadas para fins judiciais e administrativos conferidas a advogados, serão válidas por no máximo 01 (um) ano.

## CAPÍTULO V

### CONSELHO FISCAL

**ARTIGO 20** - A **COMPANHIA** terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, composto por 3 (três) membros e suplentes em igual número, acionistas ou não, eleitos em Assembleia Geral, que lhes fixará os honorários, de acordo com a lei.

**ARTIGO 21** - O Conselho Fiscal instalar-se-á, nos termos da lei, nos exercícios sociais quando houver pedido neste sentido de acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto, e exercerá as atribuições que a lei lhe confere.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O regulamento interno aplicável ao Conselho Fiscal será estabelecido pela Assembleia Geral que solicitar sua instalação.

## CAPÍTULO VI

### EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

**ARTIGO 22** - O exercício social tem início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantadas, observada a legislação pertinente, as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo a serem apresentadas à Assembleia Geral, juntamente com a proposta de destinação do lucro líquido do exercício.

**ARTIGO 23** - Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição do Fundo de Reserva Legal, até que o mesmo atinja 20% (vinte por cento) do Capital Social.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Do saldo restante dos lucros, efetuada a dedução de que trata o artigo anterior, será distribuído um dividendo não inferior de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do art. 202 da Lei nº 6.404/76, pagável no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua deliberação em Assembleia Geral.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O saldo remanescente do lucro líquido terá a destinação que for determinada pela Assembleia Geral.

**ARTIGO 24** - A **COMPANHIA** poderá declarar e distribuir, por deliberação da Diretoria, dividendos (i) intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral ou (ii) intercalares, à conta de lucros apurados em balanços especiais, com periodicidade trimestral ou inferior, conforme permitido em lei.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO - A COMPANHIA** poderá pagar juros sobre capital próprio, na forma e nos limites da legislação aplicável.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Os dividendos intermediários e/ou intercalares e os juros sobre capital próprio declarados em cada exercício social poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório do resultado do exercício social em que forem distribuídos.

**ARTIGO 25** - Os dividendos distribuídos e não reclamados no prazo de 3 (três) anos reverterão em favor da COMPANHIA.

## **CAPÍTULO VII**

### **DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO**

**ARTIGO 26 - A COMPANHIA** será dissolvida ou entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, nomear o liquidante e tomar as demais deliberações previstas em lei.

## **CAPÍTULO VIII**

### **RESOLUÇÃO DE CONFLITOS**

**ARTIGO 27º** - Este Estatuto será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

**ARTIGO 28** - Os acionistas e, quando aplicável, a **COMPANHIA**, envidarão seus melhores esforços para resolver amigavelmente quaisquer disputas, diferenças ou reclamações relacionadas a este Estatuto. Toda e qualquer reclamação feita por um acionista da **COMPANHIA** deverá ser submetida por escrito aos demais acionistas. Se os acionistas não chegarem a um acordo dentro de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento por escrito da notificação enviada, a questão será tratada e decidida de acordo com as disposições do artigo 29 abaixo.

**ARTIGO 29** - Exceto pelas obrigações pecuniárias que envolvem a execução judicial e independentemente do decurso do período de 30 (trinta) dias acima, todas e quaisquer dúvidas, questões, disputas, controvérsias e reclamações decorrentes, relacionadas ou conexas a este estatuto social, incluindo qualquer questão sobre sua existência, validade, interpretação, exequibilidade, será submetida à arbitragem, realizada pela Câmara de Comércio Brasil-Canadá, de acordo com o Regulamento de Arbitragem da Câmara de Comércio Brasil-Canadá. O tribunal arbitral será composto de 3 (três) árbitros, indicados de acordo com o Regulamento de Arbitragem da Câmara de Comércio Brasil-Canadá, a arbitragem será realizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e será conduzida em Português, de forma confidencial. Não obstante,

os documentos podem ser apresentados na arbitragem em Português e/ou Inglês. O tribunal arbitral pode determinar o reembolso pela parte vencida de todos os custos e despesas de arbitragem que foram pagos, antecipadamente pela parte vencedora, incluindo, sem limitação, com relação aos honorários advocatícios. A lei brasileira aplicável rege esta cláusula arbitral, bem como os méritos da arbitragem.

**ARTIGO 30º** - Os acionistas e a **COMPANHIA** terão o direito, de forma condizente com este Estatuto Social, de pleitear em juízo medidas provisórias e/ou cautelares, de acordo com o Regulamento de Arbitragem da Câmara de Comércio Brasil-Canadá, antes da constituição do tribunal arbitral, incluindo arresto ou medidas liminares anteriores à arbitragem, observado, porém, que depois de constituído, o tribunal arbitral terá competência exclusiva para considerar os pedidos de medidas provisórias e/ou cautelares, assim como para rever, modificar e/ou manter qualquer medida outorgada pelo Poder Judiciário. Ademais, qualquer acionista ou a **COMPANHIA** terá o direito de requerer a execução ou procedimento específico com relação a qualquer obrigação determinada sob este Estatuto Social.

**Parágrafo Único** - Para os casos descritos no artigo 30 acima, os acionistas e a **COMPANHIA** elegem, quando aplicáveis, o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil. Mesmo nos casos em que tenha sido concedida uma medida judicial provisória, o mérito da questão em disputa será decidido pelo tribunal arbitral. Quaisquer medidas judiciais disponíveis nos termos da Lei nº 9.307/96 apresentadas pelos acionistas ou pela **COMPANHIA** perante a autoridade judicial competente não serão consideradas uma infração ou renúncia ao acordo de arbitragem aqui descrito.

## **CAPÍTULO IX**

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

**ARTIGO 31º** - Os casos omissos neste Estatuto serão regulados pela legislação sobre as sociedades por ações, pelas demais disposições legais e por resoluções da Assembleia Geral.

**ARTIGO 32º** - A Diretoria deverá sempre se certificar de que os contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da **COMPANHIA** fiquem à disposição dos acionistas ou sejam prontamente disponibilizados quando solicitados.

**ARTIGO 33º** - A **COMPANHIA** obriga-se, no caso de abertura de capital, a aderir a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, níveis diferenciados de práticas de governança corporativa, inclusive

aqueles descritos neste Estatuto Social, devendo a Diretoria tomar as medidas necessárias para formalizar tal adesão.

\*\*\*

**EM BRANCO**

## **Demonstrações Contábeis**

### **Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.**

**31 de dezembro de 2023  
com Relatório do Auditor Independente**

**Clicksign d1b5f990-30fc-4dd2-b1a9-b4ec137c72d0**



Certifico o registro sob o nº 1.220.499/24-9 em 26/08/2024 da empresa COLINAS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA S.A, NIRE nº 35300520521, protocolado sob o nº SPJ2400090942. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 245943828. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

# Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.

## Demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2023

### Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis.....	1
Demonstrações contábeis	
Balanco patrimonial .....	4
Demonstração do resultado .....	5
Demonstração do resultado abrangente .....	6
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	7
Demonstração dos fluxos de caixa .....	8
Notas explicativas às demonstrações contábeis .....	9

Clicksign d1b5f990-30fc-4dd2-b1a9-b4ec137c72d0



Building a better  
working world

São Paulo Corporate Towers  
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909  
6º ao 10º andar - Vila Nova Conceição  
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000  
ey.com.br

## Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos  
Administradores e Acionistas da  
**Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.**  
São Paulo - SP

### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Companhia em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

1

Uma empresa-membro da Ernst & Young Global Limited

Clicksign d1b5f990-30fc-4dd2-b1a9-b4ec137c72d0



Building a better  
working world

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As

distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



**Building a better  
working world**

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 8 de maio de 2024.

**ERNST & YOUNG**  
Auditores Independentes S/S Ltda.  
CRC SP-034519/O

Francisco F. A. Noronha Andrade  
Contador CRC PE-026317/O

## Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Balço patrimonial  
31 de dezembro de 2023 e 2022  
(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	31/12/2023	31/12/2022
<b>Ativo</b>			
<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	4	914	2.512
Contas a receber de clientes	5	927	854
Ativo contratual da concessão	6	6.366	6.125
Contrato de mútuo – parte relacionadas	8	2.500	-
Outros ativos circulantes		141	140
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>10.848</b>	<b>9.631</b>
<b>Não circulante</b>			
Realizável a longo prazo			
Títulos e valores mobiliários	7	1.452	-
Ativo contratual da concessão	6	80.538	78.984
<b>Total do realizável a longo prazo</b>		<b>81.990</b>	<b>78.984</b>
<b>Imobilizado</b>		<b>11</b>	<b>-</b>
<b>Total do imobilizado</b>		<b>11</b>	<b>-</b>
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>82.001</b>	<b>78.984</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>92.849</b>	<b>88.615</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Circulante</b>			
Fornecedores		4	104
Empréstimos e financiamentos	9	1.654	663
Dividendos a pagar	8	934	-
Imposto de renda e contribuição social a pagar	10.1	69	-
Outros passivos circulantes		193	150
<b>Total passivo circulante</b>		<b>2.854</b>	<b>917</b>
<b>Não circulante</b>			
Empréstimos e financiamentos	9	32.746	34.327
PIS e COFINS diferidos	11	3.172	3.106
Imposto de renda e contribuição social diferidos	10.2	2.677	2.622
<b>Total passivo não circulante</b>		<b>38.595</b>	<b>40.055</b>
<b>Patrimônio líquido</b>			
Capital social	12	36.641	36.641
Reserva de lucros	12	14.759	11.002
<b>Total patrimônio líquido</b>		<b>51.400</b>	<b>47.643</b>
<b>Total passivo e do patrimônio líquido</b>		<b>92.849</b>	<b>88.615</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Demonstração do resultado  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022  
(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	31/12/2023	31/12/2022
Receita de operação e manutenção e outras, líquidas	13	3.683	2.364
Remuneração dos ativos da concessão, líquida	13	7.944	13.166
Receita operacional líquida		11.627	15.530
Custos dos serviços prestados	14	(2.101)	(1.828)
Lucro bruto		9.526	13.702
Despesas e receitas operacionais			
Despesas gerais e administrativas	15	(1.374)	(351)
Outras receitas operacionais	15	-	30
Lucro antes do resultado financeiro e dos impostos sobre o lucro		8.152	13.381
Despesas financeiras	16	(3.131)	(5.716)
Receitas financeiras	16	31	20
Resultado financeiro líquido		(3.100)	(5.696)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		5.052	7.685
Imposto de renda e contribuição social corrente	10	(306)	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	10	(55)	988
Lucro líquido do exercício		4.691	8.673

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Demonstração do resultado abrangente  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022  
(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Lucro líquido do exercício	4.691	8.673
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	<u>4.691</u>	<u>8.673</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Demonstração da mutação do patrimônio líquido  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022  
(Valores expressos em milhares de reais)

Notas	Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros a realizar	Reserva de lucros retidos	Lucros acumulados	Total
Saldo em 31 dezembro 2021	15.001	98	2.231	-	-	17.330
Aumento de capital	21.640	-	-	-	-	21.640
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	8.673	8.673
Constituição de reserva legal	-	434	-	-	(434)	-
Constituição de reserva de lucros a realizar	-	-	8.239	-	(8.239)	-
Saldo em 31 dezembro 2022	36.641	532	10.470	-	-	47.643
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	4.691	4.691
Constituição de reserva legal	-	235	-	-	(235)	-
Realização da reserva de lucros a realizar	-	-	(934)	-	-	(934)
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	1.114	-	-	-
Proposta de constituição de reserva de lucros	-	-	-	3.342	(1.114)	-
Saldo em 31 dezembro 2023	36.641	767	10.650	3.342	(3.342)	51.400

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022  
(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2023	31/12/2022
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	5.052	7.685
<i>Ajustes de despesas e receitas que não envolvem recursos do caixa:</i>		
Encargos financeiros sobre empréstimos e financiamentos	2.091	1.336
Encargos financeiros sobre debêntures	-	2.322
Receita do ativo contratual de concessão	(11.705)	(17.244)
PIS e COFINS diferidos	66	753
	<b>(4.496)</b>	<b>(5.148)</b>
<b>Variações dos ativos operacionais</b>		
Contas a receber de clientes	(73)	8
Ativo contratual de concessão	9.910	9.100
Outros ativos	(8)	64
<b>Variações dos passivos operacionais</b>		
Fornecedores	(100)	(1.619)
Outros passivos	43	13
Juros pagos de empréstimos e financiamentos	(2.018)	(1.346)
Juros pagos de debêntures	-	(10.446)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(230)	-
<b>Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais</b>	<b>3.028</b>	<b>(9.374)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>		
Aquisição de imobilizado	(11)	-
Movimentação de Títulos e valores mobiliários	(1.452)	-
Recursos concedidos de empréstimos – parte relacionadas	(2.500)	-
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento</b>	<b>(3.963)</b>	<b>-</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamentos</b>		
Recursos provenientes de aumento de capital	-	21.449
Recursos provenientes de empréstimos e financiamentos	-	35.000
Pagamento de empréstimos e financiamentos	(663)	-
Pagamento de debêntures	-	(45.000)
<b>Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento</b>	<b>(663)</b>	<b>11.449</b>
<b>(Redução) aumento líquido do caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(1.598)</b>	<b>2.075</b>
<b>Varição em caixa e equivalentes de caixa</b>		
No início do exercício	2.512	437
No final do exercício	914	2.512
<b>Varição em caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(1.598)</b>	<b>2.075</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

# Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

## 1. Contexto operacional

### 1.1. Objeto social

A Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A. "Companhia", é uma sociedade constituída como "Sociedade Anônima" de capital fechado e domiciliada no Brasil. A sede social da Companhia está localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041, 20º andar - torre D - Sala 9, Vila Conceição, na cidade de São Paulo - SP.

A Companhia é diretamente controlada pela LC Energia Holding S.A.

A Companhia tem por objeto social explorar a concessão de serviço público de transmissão de energia, prestado mediante a construção, montagem, operação e a manutenção de subestações, linhas de transmissão e seus terminais, transformadores e suas conexões e demais equipamentos, incluindo os serviços de apoio administrativo, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programação, medições, e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica, segundo os padrões estabelecidos na legislação e regulamentos.

### 1.2. Contrato de concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica

Em 21 de setembro de 2018, a Entidade assinou com a União, por meio da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), o contrato de concessão nº 22/2018 – ANEEL, que regula a Concessão de Serviço Público de Transmissão pelo prazo de 30 anos.

As instalações de transmissão estão localizadas no estado do Tocantins, e são compostas pela SE Colinas 500/138kV - (6+1R) x 60MVA; conexões de unidades de transformação, entradas de linha, interligações de barramentos, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.

Contrato de Concessão ANEEL nº	Prazo da concessão	Início da operação prevista em contrato	Índice de reajuste anual do contrato
Nº 22/2018	21/09/2018 a 20/09/2048	21/01/2022	IPCA

A data de entrada em operação comercial definitiva foi em 23 de julho de 2021, que representa seis meses de antecedência frente ao prazo estabelecido no contrato de concessão.

A prestação do serviço de transmissão se dá mediante o recebimento de Receita Anual Permitida (RAP), a partir da data da disponibilização das instalações para a operação comercial.

## **Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.**

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### **1. Contexto operacional--Continuação**

#### **1.2. Contrato de concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica-- Continuação**

A receita anual permitida (RAP) da concessionária é definida pelo Poder Concedente, no valor histórico de R\$7.200. Tal receita anual permitida (RAP) é corrigida anualmente pelo IPCA no mês de julho de cada ano, nos termos das cláusulas do contrato de concessão. A RAP é acrescida das despesas de PIS/COFINS conforme definido contratualmente. Em dezembro de 2023 o valor corrigido da RAP é de R\$9.732 (R\$9.364 em 31 de dezembro de 2022 resolução homologatória 3067/2022), conforme resolução homologatória 3216/2023.

A receita anual permitida (RAP) será faturada pela Companhia, em duodécimos, a cada mês civil, contra os usuários da rede básica, conforme regulamentação da ANEEL e condições estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviço de Transmissão - CPST, bem como definições do ONS (Operador Nacional do Sistema).

#### Revisão tarifária

A ANEEL procederá a revisão da Receita Anual Permitida - RAP, durante o período da concessão, em intervalos periódicos de 5 (cinco) anos, contado do primeiro mês de julho subsequente à data da assinatura do contrato de concessão, utilizando uma metodologia de cálculo com base no custo de Capital de Terceiros.

A próxima revisão tarifária está prevista para 1º de julho de 2024.

#### Prorrogação da concessão

A critério exclusivo do poder concedente e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por no máximo igual período, de acordo com o que dispõe o § 3º do art. 4º da Lei nº 9.074, de 1995, mediante requerimento da transmissora. A eventual prorrogação do prazo da concessão estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições estipuladas no contrato de concessão. Com exceção a eventuais investimentos incrementais não amortizados, o contrato de concessão não prevê a indenização do valor residual dos bens vinculados ao serviço no término do contrato de concessão, conseqüentemente na configuração do plano de negócios ou no cálculo de ativo contratual, a Companhia não considerou nenhum valor residual a título de indenização ao término do contrato de concessão.

## **Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.**

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### **2. Apresentação das demonstrações contábeis**

#### **2.1. Declaração de conformidade**

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e, quando aplicáveis, as regulamentações do órgão regulador, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Adicionalmente, a Administração considerou as orientações emanadas da Orientação CPC 07, na elaboração das suas demonstrações contábeis de forma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, estão divulgadas e correspondem ao que é utilizado na gestão da Companhia.

A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que suas operações têm capacidade de geração de fluxo de caixa suficiente para honrar seus compromissos de curto prazo, e assim dar continuidade a seus negócios no futuro, não havendo o conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando.

Os membros da Administração da Companhia examinaram o conjunto das demonstrações contábeis, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e concluíram que as referidas demonstrações contábeis traduzem com propriedade sua posição patrimonial e financeira e as aprovam em 8 de maio de 2024.

#### **2.2. Base de mensuração**

As demonstrações contábeis foram preparadas utilizando como base o custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos quando requerido pelas normas contábeis.

#### **2.3. Moeda funcional**

Estas demonstrações contábeis estão apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional da Companhia, os montantes apresentados foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

## Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

## 2. Apresentação das demonstrações contábeis--Continuação

### 2.4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A elaboração das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração faça uso de julgamentos, estimativas e premissas que afetam os valores reportados de ativos e passivos, receitas e despesas. Os resultados de determinadas transações, quando de sua efetiva realização em exercícios subsequentes, podem diferir dessas estimativas. As revisões das estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que são revisadas e nos exercícios futuros afetados.

Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

As principais estimativas e julgamentos relacionados às demonstrações contábeis referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de:

- Nota explicativa 6 - Ativo contratual da concessão: contabilização de contratos de concessão;
- Nota explicativa 10 - Despesa de imposto de renda e contribuição social diferidos: constituição de IRPJ e CSLL diferido;
- Nota explicativa 11 - PIS e COFINS diferidos: constituição de passivo fiscal diferido.

#### 2.4.1. Estimativas e premissas

Itens significativos sujeitos a estimativas incluem: critério de apuração e remuneração do ativo de contrato, além da análise do risco de crédito para determinação da provisão para perda de crédito esperada. As estimativas significativas são revistas de forma contínua e são reconhecidas prospectivamente.

## 3. Políticas contábeis materiais

As políticas contábeis materiais têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações contábeis.

## Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 3. Políticas contábeis materiais--Continuação

#### 3.1. Instrumentos financeiros

##### 3.1.1. Ativos e passivos financeiros

###### a) *Ativos financeiros*

###### i) Classificação e mensuração

Conforme o CPC 48, os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR").

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta os instrumentos financeiros de acordo com as categorias anteriormente mencionadas:

###### Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

###### Custo amortizado

Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida

## Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 3. Políticas contábeis materiais--Continuação

#### 3.1. Instrumentos financeiros--Continuação

##### 3.1.1. Ativos e passivos financeiros--Continuação

###### a) *Ativos financeiros*--Continuação

###### i) Classificação e mensuração--Continuação

através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados ao contas a receber de clientes e o contrato de mútuo – parte relacionadas.

###### ii) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment)

Conforme o CPC 48 o modelo de "perdas esperadas" se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais.

###### iii) Baixa de ativos financeiros

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

## Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 3. Políticas contábeis materiais--Continuação

#### 3.1. Instrumentos financeiros--Continuação

##### 3.1.1. Ativos e passivos financeiros--Continuação

###### b) *Passivos financeiros*

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. Os principais passivos financeiros estão descritos a seguir:

###### Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

###### Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os financiamentos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por período superior a 12 meses, após a data do balanço.

## **Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.**

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### **3. Políticas contábeis materiais--Continuação**

#### **3.1. Instrumentos financeiros--Continuação**

##### **3.1.2. Caixa e equivalente de caixa**

Caixa e bancos, mensurados ao custo amortizado, e equivalentes de caixa, mensurados ao valor justo por meio do resultado, são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. São considerados equivalentes de caixa as aplicações financeiras de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento em três meses ou menos, a contar da data de contratação.

#### **3.2. Ativo contratual da concessão**

O ativo contratual da concessão se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir a infraestrutura de transmissão, uma vez que o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção, sendo mensurado de acordo com o CPC 47 - Receita de Contrato.

Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho tornar-se um contas a receber (ativo financeiro), mensurado de acordo com o CPC 48 - Instrumentos Financeiros, tendo em vista que a Companhia passa a ter direito incondicional ao recebimento.

## Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 3. Políticas contábeis materiais--Continuação

#### 3.2. Ativo contratual da concessão--Continuação

O valor do ativo contratual da concessão é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros, definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que representa a contraprestação que a Companhia recebe pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários, sendo estimados no início da concessão, ou na sua prorrogação. Este fluxo de recebimentos é: (i) remunerado pela taxa implícita de 9,91% a.a. que representa o componente financeiro do negócio, estabelecida no início de cada projeto; (ii) atualizado pelo IPCA; (iii) revisado a cada 5 (cinco) anos pelo poder concedente na Revisão Tarifária Periódica (RTP). Adicionalmente, não há alteração da taxa implícita definida no início de cada projeto, qualquer alteração ocorrida no fluxo de recebimentos é reconhecida imediatamente no resultado. Os recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão.

##### 3.2.1. Reconhecimento e mensuração de receita

As receitas provenientes da prestação de serviços são reconhecidas e mensuradas com base no CPC 47 (IFRS 15). A companhia reconhece receita conforme descrito abaixo:

- (i) **Receita de construção:** a obrigação de desempenho referente a construção da infraestrutura é satisfeita ao longo do período de construção. A receita é reconhecida ao longo do tempo mensurando o progresso em relação ao cumprimento total dessa obrigação de desempenho, com base no método de insumos. Essa receita é mensurada tendo como base os custos de construção incorridos em relação aos custos totais esperados, acrescidos de uma margem de lucratividade estabelecida pela Administração da Companhia. Eventuais ganhos ou perdas decorrentes de eficiência ou ineficiências na construção são reconhecidos como custo de construção quando incorridos. Eventuais ganhos decorrentes de entrada em operação antecipada são reconhecidos ao final do período de construção.
- (ii) **Receita de remuneração do ativo contratual da concessão:** refere-se a juros reconhecidos com base no método linear que são mensurados com base em uma taxa de remuneração sobre o saldo do ativo de contrato, que reflete uma transação de financiamento da construção da infraestrutura entre a Companhia e o Poder Concedente.

## Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 3. Políticas contábeis materiais--Continuação

#### 3.2. Ativo contratual da concessão--Continuação

##### 3.2.1. Reconhecimento e mensuração de receita--Continuação

- (iii) Receita de operação e manutenção: seu reconhecimento tem início após o período de construção e entrada em operação da infraestrutura, à medida que a obrigação de operar e manter a disponibilidade da infraestrutura é cumprida. A receita é reconhecida ao longo do tempo mensurando o progresso em relação ao cumprimento total dessa obrigação de desempenho, com base no método de insumos. Essa receita é mensurada tendo como base os custos de operação e manutenção incorridos em relação aos custos totais esperados, acrescidos de uma margem de lucratividade estabelecida pela Administração da Companhia. Eventuais ganhos ou perdas decorrentes de eficiência ou ineficiências na operação e manutenção são reconhecidos como custo quando incorridos. Embora a receita seja reconhecida ao longo do tempo, o ciclo da receita de operação e manutenção é mensal.

As receitas de construção e remuneração do ativo contratual da concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, no passivo não circulante.

#### 3.3. Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários não circulantes estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros implícita dos respectivos ativos e passivos.

#### 3.4. Dividendos

A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 e ICPC 08 (R1), que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante, e são calculados conforme previsto no Art.202, I da lei das S.A. "Art. 202. os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, a parcela dos lucros estabelecida no estatuto é de 25%.

## Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 3. Políticas contábeis materiais--Continuação

#### 3.4. Dividendos--Continuação

A Companhia ao auferir lucro poderá distribuir juros sobre capital próprio e dividendos intermediários, na forma e nos limites da legislação aplicável, somente com a devida aprovação de seus diretores.

#### 3.5. Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado. É provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação, e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

Se o efeito do valor temporal do dinheiro for significativo, as provisões são descontadas utilizando uma taxa corrente antes dos tributos que reflete, quando adequado, os riscos específicos ao passivo. Quando for adotado desconto, o aumento na provisão devido à passagem do tempo é reconhecido como custo de financiamento.

##### 3.5.1. Provisão para contingências

As provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia não possui processos cujo prognóstico de perda seja provável ou possível.

## Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 3. Políticas contábeis materiais--Continuação

#### 3.5. Provisões--Continuação

##### 3.5.2. Provisão para redução ao valor recuperável ("impairment")

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos financeiros e não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para perda ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável e as respectivas provisões são apresentadas nas notas explicativas. Para o exercício não houve a identificação de ativos a terem ajustes no valor recuperável.

#### 3.6. Ativos e passivos circulantes e não circulantes

A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade;
- Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado;
- Espera-se que seja realizado até 12 meses após a data do balanço; e
- É caixa ou equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.

Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da entidade;
- Está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- Deve ser liquidado no período de até 12 meses após a data do balanço; e
- A Companhia não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.

## Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 3. Políticas contábeis materiais--Continuação

#### 3.6. Ativos e passivos circulantes e não circulantes--Continuação

Os termos de um passivo que podem, à opção da contraparte, resultar na sua liquidação por meio da emissão de instrumentos patrimoniais não afetam a sua classificação. A Companhia classifica todos os demais passivos no não circulante. Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante.

#### 3.7. Despesas operacionais

As despesas operacionais são reconhecidas e mensuradas de acordo com o regime de competência. A companhia classifica seus gastos operacionais na Demonstração de Resultado por função, ou seja, segregando entre custos e despesas de acordo com sua origem e função desempenhada, em conformidade com o requerido no artigo 187 da lei 6.404/76. Os gastos realizados para implementação de infraestrutura são reconhecidos como ativo pois resultam em benefícios econômicos futuros.

#### 3.8. Tributação

##### 3.8.1. PIS e COFINS

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre serviços, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso.

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo à 3,65% das receitas de infraestrutura e receita de remuneração dos ativos da concessão. Conforme previsto na Lei nº 12.973/14. A liquidação desta obrigação diferida ocorrerá à medida que a Companhia receber as contraprestações determinadas no contrato de concessão mencionado na nota explicativa nº 3.2.

## Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 3. Políticas contábeis materiais--Continuação

#### 3.8. Tributação--Continuação

##### 3.8.2. Imposto de renda e contribuição social

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social, calculados pelo regime do lucro presumido. As despesas do imposto de renda e da contribuição social corrente são calculadas de acordo com a legislação tributária vigente.

O imposto de renda é computado a uma alíquota de 15% acrescentada do adicional de 10% sobre a base de cálculo apurada a uma alíquota de presunção de 8% sobre as receitas operacionais acrescida do total de receitas não operacionais e financeiras do exercício, conforme legislação vigente.

A contribuição social foi calculada à alíquota de 9% sobre a base de cálculo apurada a uma alíquota de presunção de 12% sobre as receitas operacionais acrescida do total de receitas não operacionais e financeiras do exercício, conforme legislação vigente.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ("tributos diferidos") são reconhecidos sobre as diferenças temporárias na data do balanço entre os saldos de ativos e passivos.

Conforme orientações do ICPC 22 - Tributos sobre o Lucro, a Companhia avalia se é provável que uma autoridade tributária aceitará um tratamento tributário incerto. Se concluído que a posição não será aceita, o efeito da incerteza será refletido no resultado da Companhia. Em 31 de dezembro de 2023, não há incerteza quanto aos tratamentos tributários sobre o lucro adotados pela Companhia.

#### 3.9. Despesas e receitas financeiras

As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros aplicações financeiras e é reconhecida no resultado através do método de juros efetivos. As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas bancárias, juros, multa e despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos que são reconhecidos pelo método de taxa de juros efetivos.

## Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 3. Políticas contábeis materiais--Continuação

#### 3.10. Novos pronunciamentos técnicos, revisões e interpretações

##### 3.10.1. Pronunciamentos contábeis em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023

Mantendo o processo permanente de revisão das normas de contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu novas normas e revisões as normas já existentes.

As alterações dos pronunciamentos que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023 não produziram impactos relevantes nas demonstrações contábeis, sendo as principais:

- IFRS 17 (CPC 50 – Contratos de Seguro): Classificação de passivos como circulante ou não circulante. As alterações serão vigentes para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023.
- Alterações ao IAS 8 (CPC 23 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro): Definição de estimativas contábeis. As alterações serão vigentes para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023;
- Alterações ao IAS 1 (CPC 26 (R1) – Apresentação das demonstrações contábeis) e IFRS Practice Statement 2: Divulgação de políticas contábeis. As alterações são aplicáveis para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023.
- Alterações ao IAS 12 (CPC 32 – Tributos sobre o lucro): Tributos Diferidos relacionados a Ativos e Passivos originados de uma Simples Transação. As alterações serão vigentes para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023.

##### 3.10.2. Pronunciamentos contábeis ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações contábeis da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar estas normas e interpretações novas e alteradas, se aplicável, após emissão pelo CPC quando entrarem em vigor. A Companhia não espera impactos relevantes decorrentes da adoção das referidas normas.

## Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 3. Políticas contábeis materiais--Continuação

#### 3.10. Novos pronunciamentos técnicos, revisões e interpretações--Continuação

##### 3.10.2. Pronunciamentos contábeis ainda não vigentes--Continuação

- Alterações ao IFRS 16 (CPC 06 – Arrendamentos): Passivo de Locação em um *Sale and Leaseback* (Transação de venda e retroarrendamento).
- Alterações ao IAS 1 (CPC 26 (R1) – Apresentação das demonstrações contábeis): Classificação de passivos como circulante ou não circulante.
- Acordos de financiamento de fornecedores - Alterações ao IAS 7 (CPC 03 (R2) – Demonstrações do fluxo de caixa) e IFRS 7 (CPC 40 (R1) – Instrumentos financeiros: evidenciação).

As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024. A adoção antecipada é permitida, mas deve ser divulgada.

Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações contábeis Companhia.

### 4. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2023	31/12/2022
Caixa	1	1
Banco	392	480
Aplicação financeira (i)	521	2.031
<b>Total</b>	<b>914</b>	<b>2.512</b>

(i) O saldo desse grupo é composto de aplicações financeiras automáticas e de Certificados de Depósitos Bancários (CDBs). As aplicações automáticas tiveram remuneração média de 5% durante os anos de 2023 e de 2022, já as aplicações de CDB tiveram uma taxa de remuneração de 98% (CDI) em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

## Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 5. Contas a receber de clientes

	31/12/2023	31/12/2022
Concessionárias e permissionárias (i)	908	854
Receita anual permitida – PA (ii)	19	-
<b>Total</b>	<b>927</b>	<b>854</b>

- (i) O saldo refere-se ao faturamento da RAP, com vencimentos de: R\$166 em 05/01/2024, R\$166 mil em 15/01/2024, R\$393 mil em 25/01/2024 e R\$183 mil em 05/02/2023 (em 31 de dezembro de 2022: R\$156 em 05/01/2023, R\$158 mil em 15/01/2023, R\$385 mil em 25/01/2023 e R\$155 mil em 05/02/2023). A Companhia não contabiliza provisão para créditos de liquidação duvidosa (PECLD), pois no caso de não pagamento, a própria, como agente de transmissão, poderá solicitar ao Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao contrato de constituição de garantia ou carta de fiança bancária.
- (ii) A Parcela de Ajuste (PA), é a diferença entre a RAP homologada, líquida de perdas de quaisquer naturezas, e os avisos de crédito disponibilizados pelo ONS, o valor será acrescido ao faturamento da RAP dos próximos 12 meses..

### 6. Ativo contratual da concessão

A taxa utilizada pela Companhia para remunerar o saldo de recebíveis de concessão de serviços, incluindo saldo de indenização, reflete o custo de oportunidade de um investidor à época da tomada de decisão de investir nos ativos de transmissão, cuja composição observou os valores à época da realização do investimento.

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
<b>Linhas de Transmissão</b>	<b>Colinas</b>	
Margem de construção	1,84%	
Margem de operação e manutenção	63,83%	
Taxa de remuneração	9,91%	
Índice de correção dos contratos	IPCA	
RAP Anual - Ciclo 2023-2024	9.732	
<b>Saldo inicial ativo contratual da concessão</b>	<b>85.109</b>	<b>82.217</b>
Receita de operação e manutenção	2.112	1.406
Margem de operação e manutenção	1.348	1.330
Remuneração do ativo de contrato	8.245	14.508
Recebimento RAP	(9.910)	(9.100)
Impacto da mudança de tributação (PIS/COFINS diferido) (i)	-	(5.252)
<b>Saldo final ativo contratual da concessão</b>	<b>86.904</b>	<b>85.109</b>
<b>Circulante</b>	<b>6.366</b>	<b>6.125</b>
<b>Não circulante</b>	<b>80.538</b>	<b>78.984</b>

- (i) A Administração da Companhia aderiu, em janeiro de 2023, a tributação pelo regime do lucro presumido, razão pelo qual os saldos das contas do ativo de contrato e do passivo fiscal diferido foram ajustados.

## Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 7. Títulos e valores mobiliários

	31/12/2023	31/12/2022
Conta vinculada (i)	1.452	-
<b>Total</b>	<b>1.452</b>	<b>-</b>

(i) Conta corrente vinculada ao Banco da Amazônia constituída para atender às cláusulas restritivas do contrato de empréstimos.

### 8. Partes relacionadas

#### Mútuo a receber

A Companhia durante o exercício de 2023 concedeu um mútuo com a empresa do grupo, Simões Transmissora de Energia Elétrica S.A, correspondente ao valor de R\$2.500, sem remuneração prevista. A liquidação ocorreu em fevereiro de 2024.

	31/12/2023	31/12/2022
Simões Transmissora de Energia Elétrica S.A.	2.500	-
<b>Total</b>	<b>2.500</b>	<b>-</b>

#### Dividendos a pagar

Segue abaixo a movimentação dos dividendos a pagar:

	31/12/2022	Dividendos declarados	31/12/2023
LC Holding S.A.	-	934	934
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>934</b>	<b>934</b>

### 9. Empréstimos e financiamentos

A composição da carteira de empréstimos e financiamentos e as principais condições contratuais podem ser encontradas no detalhamento abaixo:

Operação	31/12/2023	31/12/2022	Vencimento	Periodicidade amortização (i)	Taxa de juros (ii)
Empréstimo Basa (i)	34.400	34.990	15/07/2045	mensal	IPCA+0,01340%
<b>Total</b>	<b>34.400</b>	<b>34.990</b>			

## Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 9. Empréstimos e financiamentos--Continuação

A movimentação dos empréstimos e financiamentos está demonstrada a seguir:

	31/12/2021	Captações	Despesas de Juros	Pagamentos de Juros	31/12/2022
Empréstimo Basa (i)	-	35.000	1.336	(1.346)	34.990
	-	35.000	1.336	(1.346)	34.990
Total circulante	-				663
Total não circulante	-				34.327

	31/12/2022	Despesa de juros	Pagamento de principal	Pagamentos de juros	31/12/2023
Empréstimo Basa (i)	34.990	2.091	(663)	(2.018)	34.400
	34.990	2.091	(663)	(2.018)	34.400
Total circulante	663				1.654
Total não circulante	34.327				32.746

(i) A Companhia realizou contrato de empréstimo junto ao Banco Amazônia, em 26 de abril de 2022, composto de principal (com vencimento mensal a partir de agosto de 2023) e juros (amortizados mensalmente).

(ii) Sobre a dívida, incide a taxa de juros mensais, calculados através da taxa de juros dos fundos constitucionais -TFC, composta pelo fator de atualização monetária IPCA e pelo componente prefixado TFC de 0,0134 de acordo com a Lei nº 10.177, de 2001.

#### Cronograma de amortização da dívida

O empréstimo tem seu vencimento assim programado:

Vencimento	31/12/2023
2025	1.591
2026	1.591
2027	1.591
2028	1.591
2029 a 2045	26.382
	<u>32.746</u>

## Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 9. Empréstimos e financiamentos--Continuação

#### Garantias

Cláusula nona da cédula de crédito bancário:

- (a) Fiança bancária, garantindo 100% do crédito aberto.
- (b) Aval corporativo da acionista LC Energia Holding S.A.
- (c) Conta Reserva de Serviço da Dívida com saldo equivalente ao valor de, no mínimo, a soma de 6 (seis) parcelas vincendas de amortização de principal e encargos, cujo preenchimento deverá ser iniciado 6 (seis) meses antes da primeira amortização de principal (em agosto de 2023). Em 31 de dezembro de 2023 a companhia possui o valor de R\$1.452 mantidos em conta vinculada conforme demonstrado na nota explicativa 7.

#### Vencimento antecipado

O contrato do empréstimo da Companhia possui cláusulas restritivas "covenants" financeiras e não financeiras de vencimento antecipado. A Administração da Companhia mantém o acompanhamento dos índices financeiros definidos na cláusula dezoito da cédula de crédito bancário, conforme segue:

- (a) A EMITENTE obriga-se a realizar à conta de recursos próprios, as inversões correspondentes à diferença entre o custo global do Projeto e o montante do crédito aberto através deste contrato, bem como quaisquer excessos que se verifiquem na execução do Projeto financiado, desde que respeitado cumulativamente (i) que os recursos sejam destinados à cobertura de variações no Projeto, em relação ao Quadro de Usos e Fontes, em percentual de até a 10% (dez por cento) ;(ii) que não haja compartilhamento das garantias que serão constituídas em favor do BANCO; e (iii) não ocorra descumprimento do Índice de cobertura do Serviço da Dívida - ICSD mínimo de 1,3, a ser apurado após 12 (doze) meses de pagamento de principal, a ser verificada através das demonstrações contábeis consolidadas anuais auditadas.
- (b) A EMITENTE obriga-se a apurar e informar ao Banco da Amazônia anualmente, até 30 (trinta) de junho de cada ano, ICSD, relativo ao exercício fiscal findo em 31 (trinta e um) de dezembro de ano anterior, com base nas demonstrações contábeis regulatórias auditadas por auditor independente cadastrado na CVM. Esta obrigação se iniciará a partir do ano de 2024 referente ao exercício social encerrado em 31 (trinta e um) de dezembro de 2023 e perdurará durante todo o período de amortização do presente Contrato;

## **Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.**

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### **9. Empréstimos e financiamentos--Continuação**

#### Vencimento antecipado--Continuação

- (c) A EMITENTE obriga-se a manter durante a vigência desta Cédula, o Índice de cobertura do Serviço da Dívida - ICSD mínimo de 1,3, apurados em balanço anual auditado a partir do pagamento de 12 (doze) parcelas de principal e juros da dívida, calculado na forma do parágrafo único desta Clausula;

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, todas as cláusulas restritivas foram cumpridas, e estes índices, estavam dentro dos limites estabelecidos no contrato de dívida da Companhia.

### **10. Despesa de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido**

A despesa de imposto de renda e contribuição social, apropriada no resultado do exercício, foi apurada pelo regime de tributação de lucro real no exercício de 2022 e apurada pelo regime tributário lucro presumido no exercício de 2023, conforme segue:

## Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 10. Despesa de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido--Continuação

	31/12/2023	31/12/2022
<b>Lucro presumido</b>		<b>Lucro real</b>
<b>RAP faturada</b>	10.436	7.685
Base presunção IRPJ 8%	835	(17.244)
Base presunção CSLL 12%	1.252	9.100
Receitas financeiras	31	-
<b>IRPJ</b>		(1.366)
Base de IRPJ lucro presumido	866	134
IRPJ calculado no ano	(191)	619
Despesa de IRPJ corrente	(191)	(6.757)
<b>CSLL</b>		(1.072)
Base de CSLL lucro presumido	1.283	(2.189)
CSLL calculado no ano	(115)	(788)
Despesa de CSLL corrente	(115)	(2.977)
<b>Movimentação do ativo contratual</b>		
Base presunção IRPJ 8%	1.795	82.217
Base presunção CSLL 12%	144	8.144
<b>IRPJ</b>		(5.252)
Base de IRPJ lucro presumido	144	85.109
IRPJ calculado no ano	(36)	-
Despesa de IRPJ diferido	(36)	-
<b>CSLL</b>		
Base de CSLL lucro presumido	215	6.810
CSLL calculado no ano	(19)	10.213
Despesa de CSLL diferido	(19)	(1.703)
<b>Total de despesas IRPJ/CSLL</b>	(361)	(919)
<b>Aliquota efetiva</b>	7,1%	(2.622)
		3.610
		2.977
		3.965
		988

## Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 10. Despesa de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido-- Continuação

#### 10.1. Imposto de renda e contribuição a pagar

##### Despesa de IRPJ e CSLL

A movimentação de IRPJ e CSLL está demonstrada a seguir:

	<u>31/12/2023</u>
Saldo inicial dos impostos a pagar	-
Impostos calculados no ano	306
Impostos deduzidos	(7)
Impostos pagos	<u>(230)</u>
Saldo final dos impostos a pagar	<u>69</u>

#### 10.2. Imposto de renda e contribuição social diferidos

##### Despesa de IRPJ e CSLL

A movimentação de IRPJ e CSLL está demonstrada a seguir:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Saldo inicial dos impostos diferidos	2.622	3.610
Impostos calculados no ano (ii)	55	2.977
Impacto da mudança tributária (i)	-	<u>(3.965)</u>
Saldo final dos impostos diferidos	<u>2.677</u>	<u>2.622</u>

- (i) A Administração da Companhia aderiu, em janeiro de 2023, a tributação pelo regime do lucro presumido, razão pelo qual os saldos das contas do ativo de contrato, imposto de renda e contribuição social diferidos foram ajustados. Conforme demonstrado na nota explicativa 11 de PIS e COFINS diferidos.
- (ii) Impostos calculados com a alíquota do lucro real conforme o regime tributário vigente em 2022.

### 11. PIS e COFINS diferidos

Correspondem aos tributos diferidos calculados sobre os valores de receitas do ativo de contrato, e são revertidos quando a companhia reconhece a RAP (receita anual permitida).

## Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis—Continuação

31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 11. PIS e COFINS diferidos—Continuação

	31/12/2023	31/12/2022
Movimentação do ativo contratual da concessão	1.795	8.144
<b>Movimentação do ativo contratual da concessão</b>	<b>1.795</b>	<b>8.144</b>
Alíquota vigente	3,65%	9,25%
<b>Total despesa PIS/COFINS diferido (i)</b>	<b>(66)</b>	<b>(753)</b>

(i) O valor de PIS/COFINS diferido está classificado na receita operacional líquida vide nota explicativa 13.

	31/12/2023	31/12/2022
<b>Saldo final do ativo de contrato</b>	<b>86.904</b>	<b>85.109</b>
Alíquota tributária (i)	3,65%	3,65%
<b>PIS/COFINS diferido</b>	<b>3.172</b>	<b>3.106</b>

A movimentação de PIS e COFINS está demonstrada a seguir:

	31/12/2023	31/12/2022
<b>Saldo inicial PIS e COFINS diferidos</b>	<b>3.106</b>	<b>7.605</b>
Impostos calculados no ano (ii)	66	753
Impacto da mudança tributária (i)	-	(5.252)
<b>Saldo final PIS e COFINS diferidos</b>	<b>3.172</b>	<b>3.106</b>

(i) A Administração da Companhia aderiu, em janeiro de 2023, a tributação pelo regime do lucro presumido, razão pela qual os saldos das contas do ativo de contrato e do passivo fiscal diferido foram ajustados.

(ii) Impostos calculados em 2022 com a alíquota do lucro real conforme o regime tributário vigente em 2022.

## Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 12. Patrimônio líquido

#### Capital social

O capital social subscrito e totalmente integralizado em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é de R\$36.641 e está representado por 36.641.166 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, detidas integralmente pela acionista LC Energia Holding S.A.

	31/12/2023 e 31/12/2022		
	Quantidade de ações	R\$ mil	% do capital social
LC Energia Holding S.A.	36.641.116	36.641	100%
	<u>36.641.116</u>	<u>36.641</u>	<u>100%</u>

Em 21 de março de 2022, conforme deliberado em Assembleia Geral e Extraordinária, ocorreu um aumento de capital da Companhia no valor de R\$20.599, com a emissão de 20.599.000 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, a um preço de R\$1,00 (um real) por ação, totalmente subscritas e integralizadas. Neste ato, houve a integralização de 191.206 ações mediante a capitalização de créditos detidos a título de adiantamento para futuro aumento de capital recebidos no ano de 2021, e o restante das 20.407.794 ações foram integralizadas em 27 março de 2022.

Em 21 de setembro de 2022, conforme deliberado em Assembleia Geral e Extraordinária, houve um aumento de capital no valor de R\$1.041, com a emissão de 1.041.166 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, a um preço de R\$1,00 (um real) por ação, totalmente subscritas e integralizadas, mediante a capitalização de créditos detidos a título de adiantamento para futuro aumento de capital recebidos no ano de 2022.

## Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 12. Patrimônio líquido--Continuação

#### Reserva legal

Constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, até atingir o limite de 20% do capital social, fixado pela legislação societária.

	31/12/2023	31/12/2022
Lucro líquido do exercício	4.691	8.673
Reserva legal 5%	235	434
<b>Movimentação da reserva legal</b>		
Saldo inicial da reserva legal	532	98
Reserva legal do ano	235	434
<b>Saldo final da reserva legal</b>	<b>767</b>	<b>532</b>

#### Dividendos

Aos acionistas estão assegurados dividendos mínimos ajustado nos termos da Lei nº 6.404/76 e deduzido das destinações determinadas pela Assembleia Geral. O saldo remanescente terá destinação deliberada em Assembleia Geral.

	31/12/2023	31/12/2022
Lucro líquido do exercício	4.691	8.673
Reserva legal (5%)	(235)	(434)
<b>Base para dividendos</b>	<b>4.456</b>	<b>8.239</b>
alíquota	25%	25%
<b>Dividendos mínimos obrigatórios</b>	<b>1.114</b>	<b>-</b>

Em 31 de dezembro de 2023 a Companhia auferiu lucro, de acordo com o estabelecido no estatuto social da Companhia, do saldo, ajustado na forma do art. 202 da Lei nº 6.404/76, se existente, 25% (vinte e cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento de dividendo mínimo obrigatório.

A Administração concluiu que o montante apurado de dividendos mínimos obrigatórios, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, ainda não se realizou financeiramente, representando um lucro meramente contábil, desta forma, conforme previsto no art. 197 da Lei nº 6.404/76 a Administração propôs a destinação do montante para reserva de lucros a realizar.

## Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 12. Patrimônio líquido--Continuação

#### Reserva de lucros a realizar

Essa parcela advém substancialmente da contabilização de ativos e passivos, cujos prazo de realização financeira ocorrerão em exercícios futuros. Dessa forma, os valores mantidos nessa rubrica serão distribuídos conforme deliberação dos Acionistas e realização financeira do saldo de ativo contratual e, conseqüente geração de caixa pela Companhia.

No exercício de 2023 houve a realização de reserva de lucros a realizar, no montante de R\$934. Em atendimento ao art. 202 inciso III da Lei nº 6.404/76, o montante foi destinado ao pagamento de dividendos.

	31/12/2023	31/12/2022
Lucro líquido do exercício	4.691	8.673
Reserva legal 5%	(235)	(434)
Constituição de reservas de lucros retidos	(3.342)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	1.114	-
Proposta de constituição de reserva de lucros a realizar	-	8.239
<b>Movimentação da reserva de lucros a realizar</b>		
Saldo inicial da reserva de lucros a realizar	10.470	2.231
Realização da reserva de lucros a realizar	(934)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	1.114	-
Proposta de constituição de reserva de lucros a realizar	-	8.239
<b>Saldo final da reserva de lucros a realizar</b>	<b>10.650</b>	<b>10.470</b>

#### Reserva de lucros retidos

Essa reserva é constituída com saldo remanescente do resultado ajustado, com a finalidade de futura incorporação ao capital social e/ou distribuição aos acionistas; O saldo desta reserva, em conjunto com as demais reservas de lucros, não poderá ultrapassar o capital social, sob pena de capitalização ou distribuição do excesso, tendo em vista o previsto na Lei nº 6.404/76.

	31/12/2023	31/12/2022
Lucro líquido do exercício	4.691	-
Reserva legal 5%	(235)	-
Dividendos propostos	(1.114)	-
<b>Reserva de lucros retidos</b>	<b>3.342</b>	<b>-</b>
<b>Movimentação da reserva de lucros retidos</b>		
Constituição de reservas de lucros retidos	3.342	-
<b>Saldo final da reserva de lucros retidos</b>	<b>3.342</b>	<b>-</b>

## Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 13. Receita operacional líquida

Os valores são demonstrados como segue:

	31/12/2023	31/12/2022
Receita de remuneração do ativo contratual da concessão	8.245	14.508
Receita de operação e manutenção	2.112	1.406
Margem de operação e manutenção	1.348	1.330
Outros	526	-
<b>Receita operacional bruta</b>	<b>12.231</b>	<b>17.244</b>
Encargos do consumidor	(157)	(119)
PIS e COFINS sobre faturamento	(381)	(842)
PIS e COFINS diferidos	(66)	(753)
<b>Deduções da receita</b>	<b>(604)</b>	<b>(1.714)</b>
<b>Total</b>	<b>11.627</b>	<b>15.530</b>

### 14. Custos dos serviços prestados

Os valores são demonstrados como segue:

	31/12/2023	31/12/2022
Custo com serviços tomados de terceiros	(1.930)	(2.041)
Custo com energia elétrica	(138)	-
Custo com seguro	(5)	(48)
Custo com impostos e taxas	(3)	(25)
Recuperação de custos	-	420
Demais custos	(25)	(134)
<b>Total</b>	<b>(2.101)</b>	<b>(1.828)</b>

### 15. Despesas e receitas operacionais

Os valores são demonstrados como segue:

	31/12/2023	31/12/2022
Serviços tomados de terceiros	(1.023)	(333)
Despesa com pessoal	(39)	-
Despesa com viagem	(26)	-
Outras despesas gerais e administrativas	(286)	(18)
Outras receitas operacionais	-	30
<b>Total</b>	<b>(1.374)</b>	<b>(321)</b>
Classificados como:		
Despesas gerais e administrativas	(1.374)	(351)
Outras receitas operacionais	-	30
<b>Total</b>	<b>(1.374)</b>	<b>(321)</b>

## Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 16. Resultado financeiro

Os valores são demonstrados como segue:

	31/12/2023	31/12/2022
Juros e variações monetárias (i)	(2.091)	(3.658)
IOF, comissões e taxas	(2)	(3)
Multa e acréscimos moratórios	(19)	(36)
Tarifas bancárias	(6)	(7)
Prêmio na liquidação das debêntures (ii)	-	(698)
Serviços bancários, garantias e fianças	(967)	(1.282)
Outras despesas financeiras	(46)	(32)
<b>Despesas financeiras</b>	<b>(3.131)</b>	<b>(5.716)</b>
Receita com aplicação financeira	26	21
Impostos sobre receita financeira	-	(1)
Outras receitas financeiras	5	-
<b>Receita financeira</b>	<b>31</b>	<b>20</b>
<b>Resultado financeiro líquido</b>	<b>(3.100)</b>	<b>(5.696)</b>

(i) O valor de juros de empréstimos e financiamentos no ano de 2023 foi R\$2.091 (R\$1.336 em 2022), o valor de debêntures no ano de 2023 foi de R\$0 (R\$2.322 em 2022).

(ii) Saldo referente às despesas com prêmio na liquidação da debênture devido ao pagamento antecipado

### 17. Instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2023, os instrumentos financeiros registrados no balanço patrimonial são como segue:

	Nível	31/12/2023	31/12/2022
<b>Ativos mensurados ao valor justo pelo resultado</b>			
Aplicações financeiras	2	521	2.031
Títulos e valores mobiliários	2	1.452	-
<b>Ativos mensurados pelo custo amortizado</b>			
Caixa e banco		394	481
Contas a receber de clientes		927	854
Contrato de mútuo – parte relacionada		2.500	-
<b>Passivo mensurados pelo custo amortizado</b>			
Fornecedores		4	104
Empréstimos e financiamentos		34.400	34.990

A administração dos instrumentos financeiros da Companhia é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos, visando segurança, rentabilidade e liquidez. A política de controle da Companhia é previamente aprovada pela Administração.

## Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 17. Instrumentos financeiros--Continuação

A Companhia classifica os instrumentos financeiros, como requerido pelo CPC 46:

- Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;
- Nível 2 - preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e
- Nível 3 - ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva.

O valor justo dos recebíveis não difere dos saldos contábeis, pois têm correção monetária consistente com taxas de mercado e/ou estão ajustados pela provisão para redução ao valor recuperável, assim, não apresentamos quadro comparativo entre os valores contábeis e justo dos instrumentos financeiros.

Os instrumentos financeiros da Companhia, constantes do balanço patrimonial, estão classificados hierarquicamente no nível 1 e apresentam-se pelo valor contratual.

#### 17.1. Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia as expõem a diversos riscos financeiros: risco de crédito, risco de liquidez, risco de taxas de juros, risco operacional e risco de capital.

##### Risco de crédito

Esse risco é oriundo da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado. A Companhia monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de operações para proteger-se contra o risco de volatilidade dessas taxas.

##### Risco de liquidez

É o risco de a Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

## Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 17. Instrumentos financeiros--Continuação

#### 17.1. Fatores de risco financeiro--Continuação

##### Risco de liquidez--Continuação

A previsão de fluxo de caixa é realizada de forma centralizada pela Administração da Companhia por meio de revisões mensais. O objetivo é ter uma geração de caixa suficiente para atender as necessidades operacionais, custeio e investimento da Companhia.

##### Risco de taxa de juros

Os riscos de taxa de juros relacionam-se com a possibilidade de variações no valor justo dos contratos no caso de tais taxas não refletirem as condições correntes de mercado. Apesar de a Companhia efetuar o monitoramento constante desses índices, até o momento não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção contra o risco de taxa de juros.

##### Risco operacional

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias. A Companhia tem como objetivo a manutenção e constante atualização de seus processos, minimizando, assim, os riscos operacionais e consequentemente reduzindo os eventuais impactos no fluxo financeiro, e danos à sua reputação buscando eficácia de custos para evitar qualquer restrição operacional.

##### Risco de capital

A Companhia administra seu capital para assegurar a continuidade de suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximizam o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio.

#### 17.2. Gestão do capital

A Companhia utiliza capital próprio e de terceiros para o financiamento de suas atividades, sendo que a utilização de capital de terceiros busca otimizar sua estrutura de capital. Adicionalmente, a Companhia monitora sua estrutura de capital e a ajusta, considerando as mudanças nas condições econômicas.

## Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 18. Seguro

	Modalidade	Importância segurada	Período de vigência
Potencial Seguradora (i)	Seguro Garantia	1.859	18 de março de 2024 até 17 de junho de 2024
Tokio Marine Seguradora (ii)	Riscos Operacionais	42.186	14 de junho de 2023 até 14 de junho de 2024

- (i) Apólice nº 0306920189907750238051000 emitida pela Potencial Seguradora, para cobertura de seguro garantia e seu limite máximo de indenização é de R\$1.859 milhões e um prêmio anual de R\$6. Ao fim da vigência a apólice de seguro será renovada pelo período de mais um ano.
- (ii) Apólice nº 9600002675 emitida pela Tokio Marine Seguradora, para cobertura de seguro contra danos materiais (Prédio, MMU e MMP) R\$64.069 e Lucro Cessantes (Lucro Bruto) R\$9.414, com limite máximo de indenização até R\$42.186.

### 19. Informações adicionais aos fluxos de caixa

Segue movimentação referente a transação sem efeito caixa nas rubricas do balanço patrimonial.

#### a) Atividades de financiamentos

	31/12/2023	31/12/2022
Variação Balanço	934	-
Variação DFC	-	-
Diferença	934	-
<b>Composição da diferença de transação sem efeito caixa</b>		
Dividendos a pagar	934	-
Total	934	-

### 20. Eventos subsequentes

Em 14 de julho de 2023, a LC Linhas Holding Ltda. celebrou com o fundo XP Infra II Fundo De Investimento em Participações em Infraestrutura ("XP Infra") o Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças ("CCVA") que trata da alienação da totalidade das ações da LC Energia Holding S.A. ("LC Energia") para XP Infra.

A alienação da totalidade das ações da LC Energia foi concluída no dia 22 de março de 2024.

## **Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.**

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

\* \* \*

Diretoria

Nilton Bertuchi  
Diretor

Roberto Bocchino Ferrari  
Diretor

Responsável técnico pelas demonstrações contábeis

Leandro Barbalho de Brito  
Contador CRC RJ-092.334/O-9

## 2024.AGOE\_Colinas\_Aprov.Contas\_2023.pdf

Documento número #d1b5f990-30fc-4dd2-b1a9-b4ec137c72d0

Hash do documento original (SHA256): 93011a6e2bc4f8cc6954c9971659f1b8264851d44417e83c40793597c34b7f16

Hash do PADES (SHA256): d7bf7b8d2ce922900bf759139c73981f5b5418637fe106dab6145e13b6ac69b7

## Assinaturas

2 assinaturas digitais e 2 assinaturas eletrônicas

✓ **ANDRÉ EVANGELISTA ROCHA**  
CPF: 410.006.698-82  
Assinou como secretário(a) em 22 jul 2024 às 16:38:26  
Emitido por AC SERASA RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 15 nov 2024

✓ **ANDRÉ EVANGELISTA ROCHA**  
CPF: 410.006.698-82  
Assinou como representante legal em 22 jul 2024 às 16:38:26  
Emitido por AC SERASA RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 15 nov 2024

✓ **PAULO ANDRÉ GARCIA DE SOUZA**  
CPF: 125.726.558-02  
Assinou como presidente em 22 jul 2024 às 16:51:27

✓ **PAULO ANDRÉ GARCIA DE SOUZA**  
CPF: 125.726.558-02  
Assinou como representante legal em 22 jul 2024 às 16:51:27

## Log

22 jul 2024, 16:34:20 Operador com email coordenacaojuridica@arteonz.com na Conta a160c139-56e3-489b-b204-f6ae6ac7bac6 criou este documento número d1b5f990-30fc-4dd2-b1a9-b4ec137c72d0. Data limite para assinatura do documento: 21 de agosto de 2024 (16:27). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

22 jul 2024, 16:34:21 Operador com email coordenacaojuridica@arteonz.com na Conta a160c139-56e3-489b-b204-f6ae6ac7bac6 adicionou à Lista de Assinatura: andre.rocha@xpasset.com.br para assinar como secretário(a), via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ANDRÉ EVANGELISTA ROCHA e CPF 410.006.698-82.

- 22 jul 2024, 16:34:21 Operador com email coordenacaojuridica@arteonz.com na Conta a160c139-56e3-489b-b204-f6ae6ac7bac6 adicionou à Lista de Assinatura: andre.rocha@xpasset.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ANDRÉ EVANGELISTA ROCHA e CPF 410.006.698-82.
- 22 jul 2024, 16:34:21 Operador com email coordenacaojuridica@arteonz.com na Conta a160c139-56e3-489b-b204-f6ae6ac7bac6 adicionou à Lista de Assinatura: paulo.garcia@oriontransmissao.com.br para assinar como presidente, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo PAULO ANDRÉ GARCIA DE SOUZA e CPF 125.726.558-02.
- 22 jul 2024, 16:34:21 Operador com email coordenacaojuridica@arteonz.com na Conta a160c139-56e3-489b-b204-f6ae6ac7bac6 adicionou à Lista de Assinatura: paulo.garcia@oriontransmissao.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo PAULO ANDRÉ GARCIA DE SOUZA e CPF 125.726.558-02.
- 22 jul 2024, 16:38:26 ANDRÉ EVANGELISTA ROCHA assinou como secretário(a). Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 410.006.698-82. IP: 179.191.127.102. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5922352 e longitude -46.6884528. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.924.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 jul 2024, 16:38:27 ANDRÉ EVANGELISTA ROCHA assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 410.006.698-82. IP: 179.191.127.102. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5922352 e longitude -46.6884528. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.924.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 jul 2024, 16:51:27 PAULO ANDRÉ GARCIA DE SOUZA assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail paulo.garcia@oriontransmissao.com.br. CPF informado: 125.726.558-02. IP: 177.124.238.6. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5957146 e longitude -46.6839355. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.925.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 jul 2024, 16:51:27 PAULO ANDRÉ GARCIA DE SOUZA assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail paulo.garcia@oriontransmissao.com.br. CPF informado: 125.726.558-02. IP: 177.124.238.6. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5957146 e longitude -46.6839355. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.925.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 jul 2024, 16:51:27 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número d1b5f990-30fc-4dd2-b1a9-b4ec137c72d0.



## Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº d1b5f990-30fc-4dd2-b1a9-b4ec137c72d0, com os efeitos

prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).

São Paulo, 09 de agosto de 2024

À

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

### DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Vinicius Rosa Areas, com inscrição ativa no CRC/SC, sob o nº 037642/O-3, inscrito no CPF nº 007.438.349-33, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as assinaturas digitais nos documentos especificados abaixo são autênticas:

Documentos Declarados:

1. Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 22 de julho de 2024, da empresa Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A, CNPJ 31.326.856/0001-85, NIRE: 35300520521;
  - a. Assinantes:
    - i. André Evangelista Rocha, inscrito no CPF nº 410.006.698-82;
    - ii. Paulo André Garcia de Souza, inscrito no CPF nº 125.726.558-02;
2. Capa de Requerimento emitida em 08/08/2024; Protocolo Redesim SPJ2400090942;
  - a. Assinante:
    - i. Paulo André Garcia de Souza, inscrito no CPF nº 125.726.558-02.

---

Vinicius Rosa Areas

Clicksign 1391eda3-6729-4522-bf9b-198908c09a34



Certifico o registro sob o nº 1.220.499/24-9 em 26/08/2024 da empresa COLINAS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA S.A, NIRE nº 35300520521, protocolado sob o nº SPJ2400090942. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 245943828. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

## COLINAS DECLARACAO AUTENTICIDADE SPJ 2400090942.pdf

Documento número #1391eda3-6729-4522-bf9b-198908c09a34

Hash do documento original (SHA256): 9e27cdac83a8b1917e78021d05b7402fc3c2f8a1544f184b4ff91e0f836b3375

### Assinaturas

✓ **Vinicius Rosa Areas**

CPF: 007.438.349-33

Assinou como contador(a) em 12 ago 2024 às 17:05:43

### Log

- 12 ago 2024, 16:58:53 Operador com email [coordenacaojuridica@arteonz.com](mailto:coordenacaojuridica@arteonz.com) na Conta [a160c139-56e3-489b-b204-f6ae6ac7bac6](#) criou este documento número 1391eda3-6729-4522-bf9b-198908c09a34. Data limite para assinatura do documento: 11 de setembro de 2024 (16:57). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 12 ago 2024, 16:58:54 Operador com email [coordenacaojuridica@arteonz.com](mailto:coordenacaojuridica@arteonz.com) na Conta [a160c139-56e3-489b-b204-f6ae6ac7bac6](#) adicionou à Lista de Assinatura: [vinicius@r2agestao.com.br](mailto:vinicius@r2agestao.com.br) para assinar como contador(a), via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Vinicius Rosa Areas e CPF 007.438.349-33.
- 12 ago 2024, 17:05:44 Vinicius Rosa Areas assinou como contador(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail [vinicius@r2agestao.com.br](mailto:vinicius@r2agestao.com.br). CPF informado: 007.438.349-33. IP: 45.237.111.139. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.581826847109596 e longitude -48.63849774444154. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.948.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 12 ago 2024, 17:05:44 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 1391eda3-6729-4522-bf9b-198908c09a34.



#### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 1391eda3-6729-4522-bf9b-198908c09a34, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).

## TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPJ2400090942** da empresa **COLINAS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA S.A** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Fabio Augusto Campanini**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 26/08/2024.

Fabio Augusto Campanini, CPF: 15157513844

*Este documento foi assinado digitalmente por Fabio Augusto Campanini e é parte integrante sob o protocolo Nº SPJ2400090942.*

## TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPJ2400090942** de Arquivamento de Ata da empresa **COLINAS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA S.A.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Hilton Noredi Mazarem da Silva**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 26/08/2024.

Hilton Noredi Mazarem da Silva, CPF: 27203638049

*Este documento foi assinado digitalmente por Hilton Noredi Mazarem da Silva e é parte integrante sob o protocolo Nº SPJ2400090942.*



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **COLINAS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA S.A de NIRE 35300520521**, protocolizado sob o número **SPJ2400090942** em **26/08/2024**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1220499249**.

Assina o registro a Secretária-Geral Maria Cristina Frei.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br), mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 26/08/2024.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP  
Fone: (11) 3468-3080